



PROJETO DE LEI Nº 245, de 29 de setembro de 2023.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder contribuição à Associação Recreativa Escola de Samba ‘Império da Saudade’ de Itabirito, e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder contribuição, na importância de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para a Associação Recreativa Escola de Samba Império da Saudade, inscrita no CNPJ sob o nº 29.536.609/0001-61, com sede na Rua Padre Cândido, nº 312, Bairro Vila Gonçalo, Itabirito, Estado de Minas Gerais, para aquisição de materiais, equipamentos e instrumentos musicais, bem com despesas de custeio da entidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão efetuadas em conformidade com os recursos orçamentários vigentes, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, se necessário.

§ 1º - A dotação orçamentária relacionada aos recursos despendidos em razão desta Lei será a seguinte:

02 - Prefeitura Municipal
028 - SEC. MUN. PATR. CULT. E TURISMO
001 - SEC. MUN. PATR. CULT. E TURISMO
02.028.001.13.392.1392 - MANUT. ATIV. SEC. MUN. PATR. CULT. E TURISMO
3.3.50.41.00.00 - Contribuições
Ficha: 3019
Fonte: 2500

§ 2º - A abertura de crédito será realizada com superávit financeiro, conforme legislação vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor **na data de sua publicação**.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 29 de setembro de 2023.


Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente,
Exmo. Srs. Vereadores,

Venho por meio desta apresentar uma sólida justificativa para a concessão de contribuição à Escola de Samba Império da Saudade.

Os resultados esperados com a concessão dessa contribuição financeira são inúmeros e impactantes para a nossa comunidade. Em primeiro lugar, a Escola de Samba Império da Saudade desempenha um importante papel na promoção da cultura brasileira, contribuindo para a valorização da juventude e para o resgate da tradição carnavalesca do município. O apoio financeiro permitirá que a escola adquira materiais, equipamentos e instrumentos musicais, bem como garantir o custeio de suas atividades, o que permitirá a entidade continue a desenvolver projetos educacionais e culturais que fortaleçam essa missão.

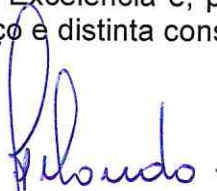
Um ponto que merece destaque é o impacto negativo causado pelas chuvas torrenciais que atingiram o município no ano de 2022. Devido às enchentes, boa parte dos instrumentos musicais da entidade em questão foram inviabilizados ou danificados pelo sinistro, limitando ou mesmo impedindo a realização dos trabalhos. Há bastante tempo, a Escola de Samba Império da Saudade possui parceria com a APAE de Itabirito, por meio do projeto beneficente denominado "Banda Boa", que além de promover o ensino musical para crianças especiais, também auxilia na identificação de novos talentos. Dessa forma, a aquisição de materiais adequados por meio desta contribuição possibilitará a manutenção do programa social, assim como o desenvolvimento de suas atividades artísticas e culturais, como desfiles, oficinas de dança, oficinas rítmicas etc.

Além disso, a concessão de recursos à escola contribuirá para a geração de empregos e a movimentação da economia local durante o período de preparação e realização dos desfiles. O desfile de escolas de samba como a Império da Saudade atrai turistas e promove o turismo local, o que beneficia o comércio e os serviços da região, como já se pôde observar durante a década de 80 em Itabirito, onde diversas escolas locais promoviam desfiles e movimentavam o ambiente cultural e econômico da cidade.

Espero, portanto, contar com o seu apoio e aprovação para a concessão dessa contribuição financeira, que certamente contribuirá para o fortalecimento da nossa cultura e para a construção de uma cidade mais inclusiva e vibrante.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA
ITABIRITO

Itabirito, 29 de setembro de 2023.

Ofício nº 417/2023-GP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos à análise de V. Exa. e dos nobres Edis, a fim de ser submetido à deliberação dessa Augusta Câmara Municipal, o Projeto de Lei anexo, que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder contribuição à Associação Recreativa Escola de Samba ‘Império da Saudade’ de Itabirito, e dá outras providências”*.

Senhor Presidente, em face da relevância da matéria tratada nesta proposição, esperamos que essa Egrégia Câmara conceda o seu apoio ao presente Projeto de Lei, apreciando-o e aprovando-o com a maior brevidade possível.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
ITABIRITO – MG.

*Recebido em
29/09/2023
[Assinatura]*